



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 47 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de fevereiro de 2015, **deliberou** isentar as taxas da competência da Câmara Municipal de Almada, nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 4.º A do Regulamento de Tarifas Taxas e Preços, RTTP, referentes a:

Artigo 94.3 (Vistorias nos termos do artigo 89.º e 90.º do RJUE)

No valor de 27,55 € (vinte e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos).

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral